

D E C R E T O N° 183/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
0301 04	ADMINISTRACAO					
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL					
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.					
0301 04 122 0010 2004 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
784/6	0001-RECURSOS LIVRE					500,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL					
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401 10	SAUDE					
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL					
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE					
0401 10 122 0010 2005 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT					
1707/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE					1.500,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO					
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO					
0601 04	ADMINISTRACAO					
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA					
0601 04 122 0002 2020 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
12458/3	0001-RECURSOS LIVRE					150,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
0807	DESPORTO					
0807 27	DESPORTO E LAZER					
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO					
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID					
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO					
0807 27 812 0048 2046 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT					
24744/8	0001-RECURSOS LIVRE					500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE					

0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25358/8	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
27753/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de credito suplementar 8.650,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1105	PROGRAMA 2 TEMPO	
0807 27 812 0048 1105 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
24238/1	1123-PROGRAMA 2 TEMPO	8.650,00

Total de Reducoes 8.650,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
08 de novembro de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
